

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.133 /

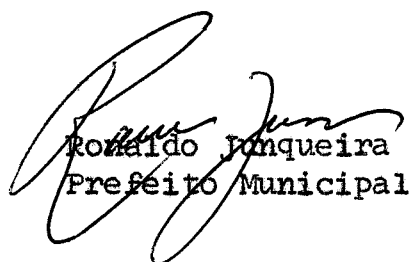
DENOMINA "JOSÉ FRUTUOSO RAMOS" A PISTA
DE MOTO CROSS.***.***.***.***.***.***.***.***.***.

Faço saber que a Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - Fica denominada "JOSÉ FRUTUOSO RAMOS", a Pista de Moto Cross de propriedade do Município.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE NOVEMBRO DE 1973


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

..

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE P. CALDAS", EDIÇÃO Nº 8491 DE 20 / 11 / 73.

..